



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

O **Município de Bocaina de Minas**, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 18.194.076/0001-60, com sede administrativa à rua Cap. João Mariano Dias, nº 86, Centro, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal torna público que entre os dias 21 de janeiro de 2021 à 27 de janeiro de 2021 estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal no exercício de 2021 como **Professor de Educação Básica para atuar as aulas de Anos Iniciais** que atenderá na Secretaria Municipal de Educação, programa este indispensável à Administração Municipal.

DO PROCESSO SELETIVO

1 – DO OBJETO:

1.1 - Compreende-se processo seletivo a inscrição, a análise de currículo e entrevista.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na Rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de **21 de janeiro de 2021 à 27 de janeiro de 2021**.

2.2 - Para a participação no processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.3 - Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

2.4 - Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que o Município disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

2.5 - O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.6 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

*Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

- 2.6.1** - Cópia da carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- 2.6.2** - Cópia do comprovante de Habilitação (qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado, ou declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar original);
- 2.6.3** - Certidão de tempo de serviço na área pleiteada;
- 2.6.4** - Em Hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;
- 2.6.5** - Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitados;
- 2.6.6** - Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;
- 2.7** - O candidato que ao longo do ano vier a responder Processo Administrativo que gerar qualquer tipo de punição ficará impedido de se inscrever para o processo Seletivo por 02 (dois) anos consecutivos;

3. DAS VAGAS:

- 3.1** - Serão contratados por prazo determinado, a partir de 01/02/2021 a 31/12/2021 para os seguintes profissionais:

	Nome do cargo	Local	Quantidade de Vagas	Conteúdo
01	Professor de Educação Básica	Escola Municipal Mariana Francisca de Jesus	01	Professor Educação Infantil
02	Professor de Educação Básica	Escola Municipal Mariana Francisca de Jesus	01	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano

4. Das Habilitações

- 4.1** Para a contratação dos profissionais serão observadas as seguintes habilitações/qualificações:

Cargo	Requisitos / Escolaridade	Carga horária	Remuneração
-------	---------------------------	---------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Professor anos iniciais 1º ao 5º ano	Ensino superior completo	24 horas	R\$ 1.731,74
---	--------------------------	----------	--------------

4.1.2 - Com relação a cursos deverá ser apresentado diploma ou certificado que habilite o candidato.

5 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O processo seletivo será realizado em 01 (uma) etapa no **dia 28 de janeiro de 2021** que constitui critério objetivo, de análise de Currículo, sendo de caráter classificatório.

5.2 - Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

5.3 - A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do processo, atendendo ao perfil profissional necessário para o bom desempenho nas oficinas.

5.4 - Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quando aos seguintes itens:

5.4.1 - Currículo

5.4.2 A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CURRÍCULO VALOR DOS PONTOS

Tempo de serviço na área pleiteada até 05 anos	4,0 ponto
Pós-graduação	2,0 pontos
Entrevista	1,0 pontos
Mestrado	3,0 pontos

6. Do desempate

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

6.1.2 - O candidato mais idoso.

6.1.3 - O candidato que tiver mais tempo na área.

7. DO PEDIDO DE RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

7.1 - É admitido pedido de recurso quanto, ao indeferimento de inscrição.

7.2 - O pedido de recurso será levado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 48 horas, observando-se a data do indeferimento da inscrição.

7.3 - Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no RH, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.4 - O pedido de recurso que não estiverem devidamente fundamentados será imediatamente indeferido.

8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS:

8.1 - O RH ficará responsável pela divulgação da lista de classificação dos candidatos selecionados que será afixada no mural da Prefeitura de Bocaina de Minas – MG

9. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:

9.1 - A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, quando der se o encerramento do contrato.

9.2 - No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.2.1 - Cédula de identidade;

9.2.2 - Título de eleitor;

9.2.3 - CPF;

9.2.4 - PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

9.2.5 - Comprovante de residência;

9.2.6 - Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.7 - Comprovação, através de diploma ou declaração, da escolaridade exigida;

9.2.8 - 01 foto 3x4;

9.3 - O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

9.4 - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercido, o que será atestado por relatórios emitidos pela Secretaria de Saúde.

9.5.1 – Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados pelo Município, juntamente com os demais servidores.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:

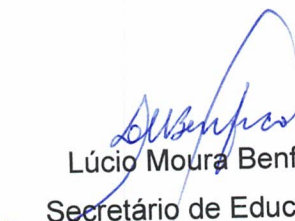
10.1 - A vigência do contrato de trabalho será a partir de 01/02/2021 à 31/12/2021.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

11.1 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.2 – O candidato deverá manter atualizado perante o Município de Bocaina de Minas, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos da não atualização de seu endereço e contato telefônico.

Bocaina de Minas, 21 de janeiro de 2021.



Lúcio Moura Benfica

Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 03/2021

Função Pretendida: _____

Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Tel.: _____ e-mail: _____

Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Instituição: _____

Período: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Cursos de Capacitação:

Cursos Realizados:

Bocaina de Minas, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 03/2021

Extrato do Edital

O **Município de Bocaina de Minas** torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020 para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, como **Professor de Educação Básica para atuar as aulas de Anos Iniciais** que atenderá a Secretaria de Educação, programa este indispensável à Administração Municipal.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de 21 de janeiro de 2021 à 27 de janeiro de 2021.

Cópia do Edital, maiores esclarecimentos e dúvidas, disponível na Secretaria de Educação da prefeitura municipal de Bocaina de Minas.

Bocaina de Minas, 21 de janeiro de 2021.

Lúcio Moura Benfica
Secretário de Educação